



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

= Dispõe sobre atribuição de nome a travessa sem denominação que liga a Rua Barão de Cotegipe à Rua Catarina Etsuco Umezu, nesta cidade =

=====

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

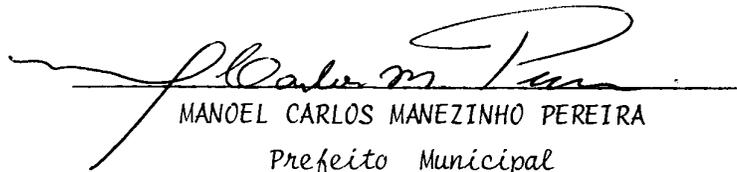
Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA OTACILIO RAMOS, a via pública sem denominação, situada nesta cidade, que liga a Rua Barão de Cotegipe à Rua Catarina Etsuco Umezu, paralela às Ruas Cesário Mota e Cônego Joaquim Bueno de Camargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 22 de Fevereiro de 1994


MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
014, fls. 61, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 676 do dia 27/02/94